PROCESSO N. 172

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	172	2021	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 494/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 172/2021**

PROJETO DE LEI N. 172/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		23 / 08 / 2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 172/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos o presente Processo, apresentado na 24ª sessão ordinária, em 23 de agosto de 2021, para apreciação e devidas providências.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de agosto de 2021.

2021.08.23 13:04:58 -04'00'
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

2021.08.23 12:29:28 -04'00'
WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 172/2021 folha 2
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 494/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 17 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 23/08/2021
Horas: 9:03
Nº: 6497

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 172/2021 folha 3
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 172/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a execução de obras de exercícios anteriores sendo reconhecido no exercício atual, no qual fora prestado por empresa contratada.

Assim, com o objetivo de evitar o enriquecimento ilícito, por esta Autarquia, se faz necessário utilizar o Reconhecimento de Dívida para promover a indenização a empresa, instrumento este, ora pactuado entre o SAAE e a empresa Global Engenharia Eireli - EPP, Contrato 06/SAAE/2020.

Para a cobertura de tal despesa cria-se o elemento de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Plano de Conta do TCE-RO e art. 37 da lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 172/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 37.169,04 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
45 - 4.4.90.92.00.00 30000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 37.169,04

Total Suplementação: R$ 37.169,04

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
35 - 4.4.90.51.00.00 30000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.169,04

Total Redução: R$ 37.169,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 172/2021 folha 5
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 7/2021

Súmula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$37.169,04 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos)

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC

45 - 4.4.90.92.00.00 30000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 37.169,04

Total Suplementação: R$ 37.169,04

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

23.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC

35 - 4.4.90.51.00.00 30000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.169,04

Total Redução: R$ 37.169,04

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, em 10/08/2021.

RECEBIMENTO
Data 12/08/21
Hora 11:46
Eduardo

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 12/08/2021
ÀS 10:50
ASS:

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. nº 7.097/PMC/19

Projeto de Lei nº 7/2021

Súmula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a execução de obras de exercícios anteriores sendo reconhecido no exercício atual, no qual fora prestado por empresa contratada.

Assim, com o objetivo de evitar o enriquecimento ilícito, por esta Autarquia, se faz necessário utilizar o Reconhecimento de Dívida para promover a indenização a empresa, instrumento este, ora pactuado entre o SAAE e a empresa Global Engenharia Eireli - EPP, Contrato 06/SAAE/2020.

Para a cobertura de tal despesa cria-se o elemento de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Plano de Conta do TCE-RO e art. 37 da lei 4.320/64.

Assim, solicitamos por gentileza que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de CRÉDITO ESPECIAL ao orçamento vigente, bem como inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R$ 37.169,04 (trinta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Atenciosamente

Thiago dos Santos Tezzari

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021